



Compras BR Portal de Licitações

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 22/2026	Nº Compra Direta 22/2026	Data/Hora início envio de propostas 14/05/2026 - 15:45	Data/Hora de fim do envio de propostas 18/05/2026 - 09:00
Órgão Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC - PMCP - SC			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 1,00	
Objeto Dispensa de licitação para a aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória (EPR), especificamente 04 (quatro) Máscaras Faciais de Pressão Positiva e 04 (quatro) Válvulas de Demanda de acionamento automático, destinadas ao reparlamento e manutenção da capacidade de resposta operacional do Corpo de Bombeiros Militar do município de Correia Pinto/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.			

Sequência: 1

Descrição: Valvula de demandaValvula de demanda <<>> (+1 item)

Valor Estimado: R\$ 21.400,00

Valor Arrematado: R\$ 21.400,00 (00,00% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	14/05/2026 - 15:40:09	Às 15:40:09 do dia 14 do mês maio do ano de 2026, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 22/2026, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 14/05/2026 às 15:45:00.
SISTEMA	14/05/2026 - 15:45:00	Às 15:45:00 do dia 14 do mês maio do ano de 2026, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 22/2026
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI	15/05/2026 - 15:21:18	Valor da proposta inicial do HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI CPNJ/CPF 24586113000189 é de R\$ 21.400,00
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI	15/05/2026 - 15:21:18	Fornecedor HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI CPNJ/CPF 24586113000189 enviou os documentos: ANEXO VII – FICHA CADASTRAL; ANEXO VI – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS; ANEXO V – DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/ÉPP); ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA; 4.5 Caso a empresa não seja a fabricante, deverá apresentar declaração ou documento que comprove ser revenda autorizada ou representante da marca no Brasil, assegurando a procedência e a garantia oficial dos produtos.; 4.4 Apresentar Declaração firmada pela licitante de que possui plena capacidade de prestar assistência técnica aos equipamentos ou de que possui rede autorizada pelo fabricante para tal fim, garantindo a reposição de peças originais durante o período de garantia.; 4.3 Apresentar catálogo técnico ou memorial descritivo do fabricante (em português) que comprove que os itens ofertados possuem os requisitos de segurança exigidos, especialmente a resistência a chamas em material NOMEX e sistema de pressão positiva.; 4.2 Apresentar Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (ou órgão substituto) para a Máscara, ou, na ausência deste para itens de fabricação internacional(CE/NFPA), comprovação de conformidade com as normas técnicas NBR 13716, EN 136 ou NFPA 1981; 4.1 Apresentar, no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou privadas, que comprove que a licitante fornece ou forneceu em conformidade com o objeto no Termo de Referência Anexo II, e deve conter nome, assinatura e telefone para contato do atestador.; 3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica e que esteja dentro do seu prazo de validade;; 2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT; 2.6. Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;; 2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;; 2.4. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se



Compras BR Portal de Licitações

		houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;; 2.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;; 2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União.; 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;; 1.8. Certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial, emitida até 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura do certame. (que servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte);; 1.1 Ato Constitutivo em vigor
SISTEMA	18/05/2026 - 09:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
SISTEMA	18/05/2026 - 15:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI	18/05/2026 - 15:01:55	Fornecedor HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI CPNJ/CPF 24586113000189 reajustou o valor do 1 para R\$ 21.400,00
COMPRADOR	18/05/2026 - 15:48:20	Adjudicado 1 no valor de R\$ 21.400,00 para o fornecedor HASIC DISTRIBUIDORA EIRELI CPNJ/CPF 24586113000189
SISTEMA	18/05/2026 - 15:48:26	Às 15:48:26 do dia 18 do mês maio do ano de 2026, a Compra Direta de número: 22/2026, alterou sua situação para encerrada.

Equipe

Ana Abegair Rosa Pires
Agente de Contratação

Ana Abegair Rosa Pires
Membro de equipe